



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 54/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 04 e 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Libras com ênfase na Educação de Surdos, modalidade a distância, conforme documento anexo (Processo nº 23327.001425/2019-77).

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/03/2020 08:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17522

Código de Autenticação: eccddec405

